

FABRICANDO VOCAÇÃO, MÉRITO E MORALIDADE: candidatos à juiz na França e seus dossiês¹

Fernando de Castro Fontainha

Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

E-mail: fontainha.fernando@gmail.com

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é trazer uma reflexão ao discurso presente sobre o ofício da magistratura, tendo por base as referências cognitivas em jogo no momento da reprodução do corpo profissional por concurso público. Este trabalho visa abordar uma etapa preparatória do concurso nacional da magistratura francesa como um processo interativo: a formação de ferramentas cognitivas antes da realização do concurso. Ou, ainda: como os candidatos ao concurso “fabricam” seus dossiês de candidatura. Para tanto, utilizamos uma análise qualitativa documental realizada em 750 dossiês de candidatura ao concurso 2007, examinados durante estágio de pesquisas na Escola nacional da Magistratura Francesa em maio e junho de 2008. Do ponto de vista teórico, utilizamos o interacionismo estratégico de Goffman e a etnometodologia de Garfinkel para tentar compor o sentido da construção contextual de categorias centrais como mérito, moralidade, vocação e motivação dos candidatos ao concurso.

Palavras-chave: Interacionismo estratégico; Escola nacional da magistratura; Pesquisa documental; Erving Goffman; Sociologia Leiga.

ABSTRACT

The objective of this research is to bring a reflection to the present discourse about the office of the magistracy, based on the cognitive references at play at the moment of the reproduction of the professional body by public contest. This work aims to approach a preparatory stage of the national competition of the French magistracy as an interactive process: the formation of cognitive tools before the contest. Or, how the candidates in the contest “manufacture” their application files. In order to do so, we used a qualitative documentary analysis carried out in 750 application dossiers for the 2007 competition, examined during a research internship at the National School of the French Magistracy in May and June 2008. From the theoretical point of view, we use Goffman’s strategic interactionism and ethnomethodology of Garfinkel to try to compose the meaning of the contextual construction of central categories such as merit, morality, vocation and motivation of the candidates to the contest.

key-words: strategic interactionism; national magistracy school; documentary research; Erving Goffman; lay sociology

¹Esta é uma versão em português, com modificações e atualizações, de um artigo originalmente publicado em 2010 (FONTAINHA: 2010a), que também integrou, como capítulo, as versões em francês e em português da minha tese de doutoramento (FONTAINHA: 2011, FONTAINHA: 2013).

INTRODUÇÃO

Les diverses manifestations de l'esprit de corps des juristes sont encore renforcées par les mécanismes officiels d'agrégation au corps..." (CHARLE: 1994, 258).

Desde o século XIX a França se vê diante de um debate, que se agravou desde 1895, sobre o modo de recrutamento dos magistrados. Charle relata sinteticamente o longo e difícil percurso que vai da discricionariedade até o concurso republicano (1993: 44). Nepotismo, meritocracia, independência e espírito de corpo são algumas das categoria chave utilizadas pelos atores que este debate mobiliza, sejam eles políticos, juízes, jornalistas ou cientistas. Do ponto de vista das ciências humanas, já tive a oportunidade de demonstrar, em revisão bibliográfica, o caráter determinista e historicista com que este objeto sempre foi tratado pela literatura francófona (FONTAINHA: 2014), e ousou dizer o mesmo em relação à lusófona.

Numa direção diferente, este trabalho visa abordar uma etapa preparatória do concurso nacional da magistratura francesa como um processo interativo: a formação de ferramentas cognitivas antes da realização do concurso. Ou, ainda: como os candidatos ao concurso “fabricam” seus dossiês de candidatura. Para tanto, utilizamos uma análise qualitativa documental realizada em

750 dossiês de candidatura ao concurso 2007, examinados durante estágio de pesquisas na Escola nacional da Magistratura Francesa em maio e junho de 2008. Do ponto de vista teórico, utilizamos o interacionismo estratégico de Goffman (1967; 1969)¹ e a etnometodologia de Garfinkel (1967) para tentar compor o sentido da construção contextual de categorias centrais como mérito, moralidade, vocação e motivação dos candidatos ao concurso.

O objetivo desta pesquisa é trazer uma reflexão ao discurso presente sobre o ofício da magistratura, tendo por base as referências cognitivas em jogo no momento da reprodução do corpo profissional por concurso público.

1. O TRABALHO DE CAMPO

Num primeiro momento será feita a descrição do campo considerado como um laboratório de observação da pesquisa documental. Trarei para reflexão a maneira como tive acesso ao campo, porque decidi trabalhar com documentos, que tipo de documentos tratei, o que eu procurava, o que eu achei, e quais suas propriedades e estrutura. Uma questão inicial que se levanta é a seguinte: como documentos são produzidos em um contexto social específico? Como eles podem nos enganar?

¹Em recente artigo tive a oportunidade de, com mais fôlego, propor uma leitura do interacionismo estratégico de Goffman voltada a compreensão das “situações de concurso” (FONTAINHA: 2015).

Como já explicado, eu decidi ir à ENM para realizar uma pesquisa documental, em especial no que se refere aos candidatos do primeiro concurso. Nessa época (terceira semana de junho de 2008), após quatro meses de negociações, fui autorizado a consultar os dossiês dos candidatos, junto ao Departamento de Concursos da ENM, em locais proibidos ao público, porque os temas dos exames, bem como documentos pessoais sobre candidatos são recebidos ali.

Apesar de minha falha tentativa de levar a cabo várias atividades durante este tempo, na maioria das vezes, eu estava ocupado na frente do meu laptop reunindo dados sobre os numerosos dossiês de candidatura. Ressalta-se que estes dossiês são classificados como confidenciais e, desta forma, tive de assinar um Acordo de Confidencialidade com a ENM e por consequência não posso revelar a identidade dos candidatos em questão. Além disso, esta seção objetiva a análise dos dados coletados em 750 dossiês de candidatura do concurso do ano de 2007, sendo examinados em ordem alfabética.

Vários pesquisadores franceses vão à ENM para coletar dados sobre os juízes. Seus interesses são focados sobre aqueles que foram aprovados no concurso: os “auditores de justiça”. Eles mostram a assimilação de um “perfil” da magistratura francesa. Boigeol, em seu relatório de pesquisa intitulado “Como tornar-se magistrado”, distribuiu um questioná-

rio em três promoções para auditores de justiça: 1986, 1987 e 1988 (1991: 5-6). Naud Pierre, enquanto era aluno do Mestrado em Sociologia na Universidade de Bordeaux, dedicou sua dissertação à análise de três promoções para auditores de justiça: 1997, 1998 e 1999 (1999: 10-11) utilizando especificamente cerca de cinquenta entrevistas não diretas. Roussel, a fim de criar uma base de dados sobre as origens sociais e geográficas, sobre os percursos escolares e profissionais dos magistrados envolvidos nos “escândalos políticos”, reuniu mais de 3.000 dossiês administrativos e fichas de informações preenchidas pelos auditores de justiça após a admissão no concurso, no período de 1977 a 1992 (2002: 305-306). Em geral, os pesquisadores se concentram sobre a população daqueles que tiveram sucesso no processo de seleção. Assim, são estes que permitem compreender a instituição ela mesma (BODIGUEL: 1993, 196-201).

É necessário constatar que o problema maior é aquele de um estudo que leva em conta apenas os aprovados em um concurso para explicar o sistema de seleção. O discurso clássico sobre o “corpo da magistratura” é constantemente construído a partir da distinção entre “insiders” e “outsiders”, esquecendo aqueles que ficam “no meio do caminho”. Além disso, a atitude de conceder a palavra a aqueles que experimentaram o fracasso e a rejeição é bastante novo neste campo. Portanto,

gostaria de explicar o produto através do processo, e não o contrário.

Para iniciar a descrição das condições de produção e desenvolvimento dos documentos que examinei, não é necessária uma teoria social. Por enquanto, me concentrarei sobre as condições práticas, por exemplo, a forma como os dossiês foram criados. O procedimento é bastante simples. Primeiro cada interessado pode retirar, um pouco antes do concurso, um Pedido de Admissão, que está disponível em todas as Cortes de Apelação da França. Em seguida, eles devem preencher o formulário e, com todos os documentos “exigidos”, devem enviá-lo ao Procurador da República. Posteriormente, os departamentos de polícia e a gendarmerie mais próximos ao local de residência dos candidatos são chamados a pesquisar a “moralidade” dos candidatos. Trata-se de uma prática comum quando você quer se tornar um funcionário público na França, especialmente para funções consideradas “de confiança”.

Após o cumprimento de todos os requisitos formais e a fase de inquérito de moralidade realizada pela polícia ou pela gendarmerie, os funcionários do Departamento de Concursos da ENM tornam-se os responsáveis, os guardiões e o gestores dos dossiês. Eles oferecem suporte a todos os atos formais sob a proteção da confidencialidade. Contudo, eles vão tentar lhes dar um sentido “institucional”, relatando a “história” de cada

candidato nos concursos. Os candidatos podem acessar seu dossiê e até mesmo obter fotocópias, com a autorização do edifício sede da ENM, em Bordeaux. Todos os documentos são classificados por ano. Os aprovados no concurso tem seu dossiê de candidatura convertido em dossiê funcional, o que é considerada por eles como o primeiro capítulo de sua “história” na magistratura.

Todos os outros arquivos são colocados no “porão” da ENM, um grande “salão”, frio e fechado, com outros documentos. Por medida de segurança, os dossiês acerca da última promoção são mantidos pela equipe do Departamento de Concursos, no terceiro andar. Esta foi uma oportunidade para mim! Os dossiês do concurso 2006 já haviam sido tratados e os de 2008 estavam sendo processados. A sessão de 2007 era toda minha!

Para iniciar a explicação sobre o conteúdo desses dossiês é preciso mencionar que a produção dos documentos institucionais na França é objeto de extrema atenção e submissão a certas normas e rigorosos critérios. Quase todos os dossiês têm a mesma aparência: uma folha A3 verde e rígida, colorida e dobrada ao meio, com algumas indicações sobre a parte de cima e muitos documentos no interior, dispostos de modo a dar uma “sensação” ao leitor. Meus arquivos se apresentavam assim. Para um melhor entendimento, proponho aqui uma descrição detalhada da estrutura básica de

um dossiê de candidatura ao primeiro concurso da ENM. Cada elemento será exibido na ordem, como se o próprio leitor o folheasse, página por página:

- Uma folha A3 verde e rígida dobrada em duas como capa (também chamada de “camisa”). Sobre esta camisa encontra-se o nome do candidato, o local escolhido para a realização das provas escritas (por exemplo: C.A. de Paris), a indicação “Primeiro Concurso de acesso à Escola Nacional da Magistratura Sessão 2007” e um adesivo indicando a situação do candidato (recusado, renúncia, não admissível, admissível ou admitido). Atrás, há uma foto 3 x 4 do candidato presa por um clipe;
- Uma cópia da carta enviada ao candidato com todas as suas notas, o resultado final e sua classificação;
- A “Ficha Individual”, que contém um resumo das informações pessoais do candidato;
- As cópias originais do exame escrito (Cultura Geral, nota de síntese, Direito Público, Direito Civil e Direito Penal), sem qualquer correção ou comentário, apenas com a nota sobre 20;
- A “Ficha de Acompan-

hamento”, com uma lista de exigências formais a serem cumpridas, marcadas à caneta, com um “Sim” ou um “Não”;

- O “Pedido de Admissão”, preenchido pelo candidato, com as seguintes informações: nome, endereço do candidato, endereço dos pais, situação familiar e diplomas obtidos (para um melhor entendimento deste documento, a cópia anonimizada de um Pedido de Admissão será encontrada no Anexo 13);
- Fotocópias da Carteira de Identidade e dos certificados militares (atestado de recenseamento e o certificado JAPD);
- Fotocópias dos diplomas acadêmicos, boletins e históricos escolares;
- O Inquérito de Moralidade (para uma melhor compreensão sobre este documento, uma fotocópia de um do inquérito de moralidade anonimizado será encontrado no Anexo 14);
- O parecer definitivo do Procurador da República, o qual autoriza formalmente a candidatura.

Descrevo apenas um “dossiê padrão”, a fim de dar uma ideia geral dos critérios de minha amostragem. Existem casos específicos onde outros documentos podem aparecer, como, por

exemplo, as fotocópias de cartas de convocação para os exames orais, os testes físicos e de línguas. No entanto, a direção dos “atos” desses dossiês não é exclusividade da administração, o que significa que os candidatos também podem participar! Este será o tema da primeira seção do próximo capítulo.

Com esses 750 dossiês, eu obtive uma amostra que representa 35,28% do total, portanto, mais do que um terço. Como já foi dito sobre este trabalho, sua ambição quantitativa é modesta. Assim, a discussão sobre a representatividade estatística da amostragem é inútil, porque ela apenas servirá de base para formulação de hipóteses. Em todo caso, mesmo que sejam pouco conclusivos e definitivos, eles auxiliam no avanço do conhecimento de alguns pontos sobre este assunto até então inexplorado. De uma maneira geral, posso dizer que a amostragem busca representar apenas a sessão do ano de 2007, o que me submete a todas as eventuais “particularidades” da sessão em questão. Isso é verdade, devemos assumi-lo, informar o leitor e trabalhar nesta perspectiva.

No entanto, há duas particularidades na formação dessa amostragem que precisam ser esclarecidas para torná-la compreensível.

Em primeiro lugar, é preciso dizer que eu abordei os dossiês por ordem alfabética segundo os sobrenomes. Por quê? Porque eles foram organizados assim pela ENM, os aprovados em

uma grande pilha e todos os outros em caixas de papelão, cada caixa contendo vinte dossiês. Eu comecei desta forma, pois esperava abordar todos os dossiês da sessão de 2007. O passar do tempo mostrou-me o meu erro, era tarde demais para mudar o método, por exemplo, escolher um dossiê entre três aleatoriamente. Isso certamente pode influenciar a amostragem de várias maneiras, o que é produzido, ao escolher o sobrenome como dado.

A segunda particularidade é a influência do armazenamento de dossiês feito pelo departamento de concursos sobre a amostragem. Os dossiês foram separados como se segue: aprovados de um lado, em pequenas pilhas, prontos para serem convertidos em dossiês funcionais, e todos os outros armazenados em caixas de papelão, prestes a serem enviados para o sótão. A única vantagem de se estar presente neste momento era poder construir um modelo tendo em conta toda a população do concurso. No entanto o inconveniente, vindo de várias recomendações para não misturar ou alterar a ordem, foi a desproporcionalidade da representatividade da concentração da população na amostragem. Isso porque comecei pelos aprovados e os terminei, contudo faltou-me tempo para terminar tudo. Assim, com relação ao total de 2007, a amostragem contempla 35,28% dos inscritos, 35,59% dos autorizados, 37,57% dos presentes,

66.24% dos admissíveis e 100% dos aprovados. Assim, deve-se levar em conta que todos os resultados dessa amostragem irão na direção da população final do concurso.

Liora Israël, no anexo metodológico de seu livro sobre a resistência dos advogados e magistrados durante a Segunda Guerra Mundial, refletiu sobre o caráter sociológico da pesquisa de arquivos, opondo informações factuais e elementos que permitem especificar condições sociais específicas (2005: 432). Neste ponto, eu não falo de arquivos realmente constituídos, mas de documentos, que têm também condições sociais de produção e uso.

Talvez eu não tenha mencionado a parte mais importante do encaminhamento desses dossiês de candidatura: as provas orais. Pouco antes dos exames orais os dossiês são enviados a banca. No momento em que os candidatos se apresentam frente aos examinadores do *grand oral*², estes podem consultar e acessar todas as informações de que dispõem. É um fato conhecido e os candidatos contam com isso. Foi sobre esta base que desenvolvi uma importante hipótese de trabalho: os candidatos estavam tentando a qualquer preço ser os construtores do seu próprio “perfil”, construindo seus próprios dossiês, *na medida do possível*. Eu descobri rapidamente que eles ex-

ploravam duas grandes oportunidades para fazê-lo: os documentos a serem anexados no Pedido de Admissão (especialmente sobre a vida acadêmica) e o inquérito de moralidade policial.

A ideia que eu mobilizo aqui para atribuir valor explicativo ao conteúdo desses dossiês é aquela de seu caráter estratégico. Por um lado, os candidatos “contam” com o fato de que esses dossiês podem ser consultados pelos jurados no momento do *grand oral*, por outro lado, os jurados “contam” com o fato de que eles poderão eventualmente recorrer a esses dossiês para obter informações sobre cada candidato. Nesta perspectiva, o estudo desses dossiês permite de maneira privilegiada acessar as ferramentas estratégicas dos candidatos, construídos e mobilizados com relação ao que eles estimam ser as expectativas normativas da banca. Estes documentos revelam o “valor de face” pelo qual cada candidato quer ser visto, a expressão que querem construir. O ponto chave da análise desses dossiês é a tomada do contexto interacional de sua produção, que é um aspecto importante da análise de conteúdo (KRIPPENDORF: 2004, 183; CELLARD: 2010).

Assim, eu parto do princípio de que: (1) os candidatos têm uma ampla margem de manobra para produzir documentos em seus dossiês, e (2) eles “contam” sobre o fato de que esses dossiês podem ser consultados pelos membros

² Já tive a oportunidade escrever em mais minúcias sobre o *grand oral* (FONTAINHA: 2010b).

da banca. Assim, eu devo tratar o conteúdo desses documentos como uma ligação cognitiva entre os candidatos e o significado que eles atribuem à sua participação no concurso em si: um vetor estratégico de informações sociais e pessoais.

Antes de mergulhar no conteúdo desses dossiês, deve-se identificar como eles emergem da descrição dos próprios atores. Não é por acaso, que

os dossiês estão muito mais presentes nas descrições dos membros da banca do que dos candidatos. Entre aqueles que me descreveram como eles pres-taram o concurso, este assunto apareceu em apenas um dos grupos focais que realizei com juízes recém aprovados, em vias de escolarização na ENM, quando indaguei que tipo de perguntas foram feitas no *grand oral*:

Juiz 1	– Basicamente, metade das perguntas eram relativas ao meu tema e a outra metade a minha motivação, o que eu teria feito se eu tivesse falhado no concurso, enfim... tudo isso eu tinha preparado, e na verdade isso depende muito do candidato...
Juiz 3	– Pode ser que eles façam isso pela segunda vez, porque para mim a primeira vez que eu passei, metade foi sobre o meu tema e metade sobre qualquer coisa sobre mim mesmo...
FF	– Então, como eles sabem?
Juiz 4	– Eles têm um dossiê.
Juiz 1	– Eles têm todos os nossos dossiês...
Juiz 3	– Eles têm nossos dossiês...
Juiz 2	– Eles têm todas as nossas notas dos orais, eles têm todas as notas da fase escrita, do oral... eles têm tudo, tudo, tudo no na hora do <i>grand oral</i> . E isso basicamente...
FF	– E vocês acreditam que eles o leem?
Juiz 2	– Sim.
Juiz 1	– Sim, sim, sim...
Juiz 3	– Sim, eles o leem...
Juiz 4	– Sim, elas leem, elas se olham.
Juiz 1	– Eles leem mesmo na nossa frente e fazem pequenos comentários que ouvimos, enfim... eles falam baixinho entre eles...
Juiz 4	– Entre aspas...

Neste ponto, é preciso dizer que a transcrição foi difícil: na resposta às minhas duas perguntas os auditores de justiça falaram quase ao mesmo tempo. Mas fica claro que este grupo revela crer que os jurados leem os dossiês. **Juiz 1** chega mesmo a relatar uma situação na qual ele teria percebido ou visto os dois jurados fazerem comentários sobre um dossiê durante a apresentação de um candidato, e que ele podia ouvir. **Juiz 4** responde “entre aspas”, para relativizar

o fato de que os jurados fazem esses comentários em voz baixa. Também é evidente que o grupo identifica nesses dossiês a possibilidade de que perguntas possam ser feitas sobre motivação ou “qualquer coisa em torno de si mesmo”.

Quando fiz minha pergunta sobre os dossiês a Daniel Farge e Henry-Claude Le Gall (juizes na Corte de Cassação, ex-membros de bancas do *grand oral*) a situação descrita acima parece ter sido confirmada:

FF	– Bom, falemos desse dossiê. Os senhores recebem os dossiês dos candidatos?
HGall	– Sim...
DFarge	– Não há grande coisa dentro...
HGall	– Não há grande coisa...
FF	– Mas de qualquer forma o leem? a banca geralmente o lê?
HGall	– Lemos em geral durante a exposição de cada um.
DFarge	– O folheamos...
HGall	– O folheamos, o folheamos...
DFarge	– Mas o que há aí dentro, há...
HGall	– Dentro consta a universidade onde estudou, as menções que ele recebeu nos diferentes anos de direito, ah... um pouco de tudo...
DFarge	– Sabemos de qual região ele é originário, as profissões dos pais, talvez...
HGall	– Sim, a profissão... nem sempre. Temos a profissão dos pais, às vezes nós sabemos o que ele é, por exemplo, assistente de justiça, isto é, que ele é estagiário no tribunal... Então, isso nos fornece às vezes algumas questões que podemos lhe fazer...
FF	– Ah, bom?
HGall	– Incluindo o lugar onde ele vive, eu tive um dos meus assessores na banca que era muito apegado ao conhecimento que o candidato tinha de sua região. Portanto, ele sempre fazia perguntas sobre a região onde o candidato morava, para ver se ele se interessava pela vida local.

Além de confirmar a descrição de uma situação onde os jurados leem a pasta durante a apresentação dos candidatos, suas opiniões sobre o conteúdo

dos dossiês é contraditória.

Eles começam por dizer que não há nada nos dossiês – discurso contido em outras respostas – e logo depois evocam

o percurso universitário, as qualificações, a região de origem e, às vezes, a profissão dos pais. Os 750 dossiês que passaram pelas minhas mãos confirmam tais informações. Já mencionei que a profissão dos pais pode ser encontrada em alguns inquéritos de moralidade, mas não na maioria. O diálogo acaba por revelar um aspecto muito interessante do uso desses dossiês: o recurso ao seu conteúdo para formular perguntas.

Le Gall relata que um de seus “assessores” na banca – um cojurado – recorria sempre à origem geográfica dos candidatos para fazer perguntas. Na minha hipótese, os candidatos sabem quais informações em si são usadas pela banca – especialmente porque

eles próprios têm fornecido a maioria dessas informações – e contam com esse conhecimento para tentar prever o que eles podem pedir durante a prova. Eu imagino um candidato alsaciano que começa pela primeira vez a fazer as fichas de leitura sobre a história e cultura da Alsácia. Eu ainda imagino um candidato parisiense “de origem”, cujos pais por acaso se mudaram para a Bretanha. Como ele sabe que os jurados terão um endereço bretão no item “endereço dos pais”, ele ainda vai ter que preparar uma ficha sobre essa região. Helène Vestur (Conselheira de Estado e ex-membro de banca do *grand oral*) confirma esse uso no nosso diálogo sobre os dossiês:

FF	– a banca, durante os exames, é munida dos dossiês dos candidatos?
HVestur	– Não, nós não tínhamos absolutamente... não, não, não no que nos diz respeito. Não tínhamos nem os dossiês, nem as notas que os candidatos tinham obtido nas provas de admissibilidade, portanto não tínhamos ideia alguma se o candidato havia ido muito bem nas provas ou muito mal, ou se se ele estava entre os últimos admissíveis ou se pelo contrário se ele... não recebemos os dossiês.
FF	– Ou seja, não existem atalhos para fazer perguntas?
HVestur	– Perguntas... perguntas sobre os candidatos, ou sobre, sobre...
FF	– Porque eu já observei, por exemplo, alguém dizendo: ‘ah, mas então, eu vejo que você vem de Bordeaux, então me diga o que é uma denominação de origem, <i>Saint-Emillion, Pomerol</i> ...
HVestur	– É... não, não, você está certo, nós tínhamos alguns elementos biográficos, inclusive, inclusive, em qualquer caso, o lugar onde nasceram, o lugar onde eles fizeram seus estudos, porque na verdade Daniel Farge que é um bom enólogo, e que conhece a França desde o centro até às costas, poderia fazer certas perguntas que eram uma maneira, isso faz parte do... como dizer... do... de uma das abordagens do indivíduo uma maneira de ver se eles estavam interessados em seu meio, o meio onde eles haviam crescido ou tinham concluído os seus estudos. Em outras palavras, se eles eram pessoas curiosas

Mais que confirmar esse uso, a Vestur fala de Farge, seu co-jurado, como um bom enólogo, que tem usado a origem geográfica dos candidatos para elaborar as perguntas. O leitor também poderá notar o que eu tentei, de certa forma, direcionar a sua resposta. Deve-se dizer que quando esta entrevista ocorreu, eu já tinha observado os exames orais da sessão 2007, e o exemplo que dei sobre o Bordeaux é uma situação que

aconteceu diante dos meus olhos. Então, eu achei que seria interessante comparar a afirmação de que não havia nenhuma informação sobre os candidatos. Novamente, podemos observar uma espécie de incômodo, para um antigo membro da banca, falar sobre os dossiês. Voltarei a este assunto. Ainda sobre a inspiração para as perguntas, Jean-Pierre Royer (professor de Direito, ex-membro da banca do *grand oral*) disse:

JRoyer	– Isso acontece, sim, isso acontece. Já tivemos grandes especialistas, de um autor, de um músico... de um pintor... isso aconteceu... um golpe do acaso, um golpe de sorte. Então, aí a pessoa... sobre a pintura... eu me lembro também sobre a culinária também... eu me lembro de um candidato que conhecia a cozinha alsaciana... ele era de Estrasburgo. Fora perguntas sobre o governo, o solo, a geografia...
FF	– E como os senhores sabiam?
JRoyer	– Sabíamos, sabíamos isso pelo dossiê no oral. Sabemos que você é da universidade de Estrasburgo, se descobre isso. Então, “o senhor poderia nos dizer como se faz um chucrute?” Este tipo de pergunta. Havia pessoas que conheciam muito bem a... pois, a Catedral de Estrasburgo, que estilo... “ah, gótico”, poderia cair para alguém que conhecia muito bem isso, ou alguém que ignorava isso completamente, realmente, ignora. Fazíamos muitas perguntas ligadas à origem geográfica dos candidatos. Assim, as pessoas do norte, se, por exemplo, você não sabia nada sobre sua região, geralmente isso era considerado ruim.
FF	– E bom... ah... há... eu gostaria de falar sobre esses dossiês... necessariamente o senhor recebe os arquivos, cada membro da banca tem uma cópia com tudo o, todo o dossiê dos candidatos...
JRoyer	– Ah, não, é muita coisa...
FF	– Não os arquivos, os dossiês...
JRoyer	– Sim...
FF	– Bom, e inevitavelmente os senhores o consultam antes? Na passagem do candidato... Ele foi usado por todos na banca?
JRoyer	– Sim... para a fase oral, não para a fase escrita, não...
FF	– Ah, sim, a fase escrita é anônima.
JRoyer	– Sim, na fase escrita... na fase oral, sim... na fase oral, sim. Pois, aí há exatamente onze candidatos por dia, enfim, havia um monte, onze para o dia e estava a nossa disposição, poderíamos consulta-los ou não... em geral, o presidente os consultava a todos, nós o fazíamos ou não fazíamos, isso dependia se nós tínhamos tempo ou não, se interessava ou não, havia pessoas que não tinham interesse em saber quem era. Não se era obrigado a consultar.
FF	– E o senhor? Isso interessava o senhor?

JRoyer	– Eu, eu olhei, sim, em geral. Porque ele me inspirava questões. Inspirou-me questões.
FF	– Por exemplo...
JRoyer	– Precisamente, eu penso como... como eu sou um historiador, eu perguntava, por exemplo, especificamente sobre a história de sua região... “você é da Bretanha... você é de que parte da Bretanha, você sabe um pouco da história da Bretanha, você poderia dizer-nos...” por exemplo, “você poderia nos aconselhar a ir para a Bretanha, o que poderíamos ir ver, quais são os principais monumentos, tudo isso, a arte celta, música celta...” não pergunto isso para uma pessoa de Estrasburgo.
FF	– Então este é o critério do senhor, seguindo o dossiê, seria um pouco a origem geográfica?
JRoyer	– Sim, a origem geográfica para ajudar o candidato, para ajudar...
FF	– Não há nenhuma outra indicação no dossiê...
JRoyer	– Ah, sim, sim, sim... há os diplomas, há por vezes... às vezes eles responderam a pergunta feita pela polícia, isto é, qual é a sua paixão, qual é o seu passatempo, qual é o seu, vê? Depois, há quem diga ser a música, ou o esporte, ou o futebol, por exemplo. Então se eles indicam isso, eu faço perguntas sobre isso, para ver se é mentira, se não é... se é verdade, esse tipo de coisas. Nós temos, na maior parte do tempo, o cinema. Isso é comum, o cinema. Então, “qual filme você gosta, o senhor, a senhorita? Qual filme?” Por exemplo, “para você... sobre o <i>western</i> , você poderia descrever quais são as bases do <i>western</i> ”, percebe, como isso funciona? De qualquer maneira, obviamente, pode-se ser muito bem um magistrado sem saber nada de <i>western</i> , mas é a natureza da prova, que é assim.

Em todos os momentos Royer dá o exemplo das perguntas dirigidas à origem geográfica dos candidatos, as quais podem levar para a história, gastronomia, arte, etc. A novidade que ele traz, é o uso específico das informações contidas no Inquérito de Moralidade. Ele menciona as paixões e os passatempos, e dá a música e o futebol como exemplos. Assim, para ele, quando *atestamos* (*avowal* – GOFFMAN: 1969, 113). conhecer ou gostar de certas atividades, é recomendável saber responder as perguntas sobre o assunto.

Ao contrário da opinião de meu interlocutor, por “um golpe do acaso, um golpe de sorte” na determinação do desempe-

inho, eu fortifiquei a hipótese de uma construção calculada desses dossiês. Quando um candidato conta ao oficial de polícia que ele gosta de equitação, ele estaria contando com a possibilidade da transmissão desta informação a banca, seja porque (1) ele se sente muito confortável com o assunto, ou (2) pretende preparar uma ficha sobre este assunto, se já não está pronta! Quando o conteúdo dos Inquéritos de Moralidade passou pelos meus olhos pela primeira vez eles se tornaram um imperativo na minha de pesquisa. Na época, eu queria saber como certas informações podiam ser colocadas em uma pesquisa policial. Farge e Le Gall me falam sobre outros usos desses dossiês:

FF	– E se acontece... e acredito que... seja muito raro, por exemplo, ter um sobrinho que se apresenta ao concurso, ter...
DFarge	– Um sobrinho mesmo?
FF	– Sim.
DFarge	– Isso seria muito chato... não participaríamos... não participaríamos...
HGall	– Não...
FF	– Ou mesmo o filho de um colega, que...
HGall	– Ah, sim, tivemos o filho de um colega...
DFarge	– Nós tivemos o filho de um colega, nesse caso nós participamos... se as pessoas... bom, obviamente, se o filho de um colega é meu afilhado isso seria diferente. Mas sabemos que é um colega, sabemos que ele é seu filho, isso é tudo. Sabemos porque lemos no dossiê.
FF	– Certo.
DFarge	– O tratamos como aos outros, desse jeito.
FF	– E quando os professores recebem qualquer estudante que, vamos dizer, alguém que já foi seu orientando... de dissertação ou de tese... alguém que ele conhece um pouco mais...
HGall	– Isso permanece... o professor permanece, evidentemente... ainda que seja seu aluno que esteja prestando a prova, nós não podemos fazer de outra forma...
FF	– Como isso acontece? Se diz “ah eu conheço esse rapaz, essa moça...”
HGall	– Sim, sim, sim, certamente, sim.
FF	– Ele diz, mas numa maneira geral...
HGall	– Nós sabemos, aliás, porque nós temos o dossiê.

Aqui, eles me trazem um efeito da identificação pessoal: o dossiê nos diz, ao menos, o nome da pessoa. Isso pode pessoalmente ligar os candidatos ao conhecimento da banca, ou ainda, aos membros da banca. Os exemplos desta conversa são os filhos de colegas dos magistrados que compõem a banca ou de alunos próximos dos professores que compõe a banca. Então, pelo menos o nome do candidato é realmente trazi-

do ao conhecimento da banca o tempo todo. Eu estimo que, mesmo quando ele não ocasiona este efeito de ligação pessoal, traz, ao menos, algumas informações que podem ser utilizadas.

Outra utilização desses dossiês é apresentada por Michel Miaille (professor de ciência política e ex-membro da banca do *grand oral*), que respondeu à minha pergunta sobre as deliberações secretas da nota:

MMiaille	– Aí, há um pouco mais. Dizemos que essa pessoa, eu posso admitir que em dois anos ela vai ser juiz de instrução... vai ser procurador da república... qual é o perfil, o pouco que vemos, mesmo o psicológico nos parece insuficiente. Revejo com a banca, pois é sempre coletivo, ter discussões sobre a impressão que se teve, pois isso às vezes pode ser enganoso, mas olhando o dossiê também, vemos qual é a origem social, o tipo de estudo que se fez, visivelmente, os centros de interesse da pessoa, e tentamos fazer uma avaliação e digo, não apenas conhecimentos, mas o que é mais difícil, o caráter e a capacidade de ocupar funções que são muito difíceis.
-----------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nesse ponto, vemos Miaille relatar os momentos vividos dentro da banca, momentos que eu não pude observar: as deliberações secretas, após a apresentação no *grand oral*. Em sua descrição, o dossiê era uma das fontes para apreender o caráter dos candidatos. Ele menciona as origens sociais o percurso acadêmico e os centros de interesse

como apoio a esta apreensão de caráter. Aqui, limito-me a considerar a possibilidade da consulta ao dossiê durante a deliberação como uma das fontes de informação da nota. Na mesma direção que Vestur, Farge e Le Gall, Bernard Durand (professor de Direito, ex-membro da banca do *grand oral*) minimiza o uso dos dossiês nos exames orais:

FF	– E falando de dossiês, o senhor tem acesso aos dossiês dos candidatos?
BDurand	– Sim, os dossiês, mas é o presidente que os tem sob a vista, nós não os vemos, eu não os via. Se você quisesse, você poderia solicitá-los, mas era o presidente que tinha seu histórico, sua idade... Eu levava em consideração os bons rapazes, as boas moças, que falavam bem, isso é o que me interessava.

As palavras de Durand foram confirmadas durante minhas observações (FONTAINHA: 2013). Por enquanto mencionamos que os cinco membros da banca se posicionam uns ao lado dos outros, formando uma linha reta sobre uma grande mesa, o presidente sempre no meio. A pilha de dossiês dos candidatos que passam pela banca durante o dia é colocada na frente do presidente. Depois de ter lido 750 dossiês na ENM, eu fui capaz de distinguir muito bem os outros numerosos papéis que se acumu-

lavam sobre a mesa da banca, bem como identificar quando alguém os folheava.

O segundo aspecto do que disse Durand refere-se ao desconforto ocasionado pela evocação desses dossiês por um antigo membro da banca. Ele claramente faz uma distinção entre julgar o candidato e julgar a apresentação do candidato, quando ele diz que o dossiê continha seu histórico e sua idade, e ele, Durand, considerava os “bons rapazes e as boas moças” que falavam bem. As precauções de Royer são ainda mais esclarecedoras:

JRoyer	– É óbvio que sabíamos os nomes, por exemplo, “senhor, o senhor é de nacionalidade francesa, pois é obrigatório”... nacionalidade francesa... tínhamos o dossiê do senhor, e sabíamos que o senhor era brasileiro, sabíamos qual era o seu currículo, onde o senhor tinha feito seus estudos, mas ninguém sabia de suas crenças religiosas, de suas opiniões políticas ou de sua orientação sexual, nada. Há um vago inquérito da <i>gendarmérie</i> , ou melhor, um inquérito policial, que dizia que aqueles que se apresentam no concurso não têm nada desfavorável que possa atrair a atenção de nossos serviços.
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ao descrever o que fazemos, podem surgir possíveis conflitos entre o que você se faz e o que devemos fazer. A fala de Royer mostra claramente que o uso do dossiê não acarreta em nenhuma injustiça, como uma nota política ou religiosamente orientada ou, ainda, homofóbica. Ele conta que as informações contidas nos dossiês não dariam lugar para tais discriminações. Chris-

tian Charruault (juiz na Corte de Casação, ex-membro da banca do *grand oral*), por sua vez, nega qualquer uso dos dossiês, afirmando que não há neles nenhuma informação realmente útil, embora ele reconheça, com razão, que a reforma mudará isso, e que, de qualquer forma, encontram-se nos dossiês o nome, a idade, o percurso escolar, os diplomas e eventualmente as menções:

FF	– Por outro lado, o senhor dispõe de elementos para saber algo sobre os candidatos? Por exemplo, os arquivos... os dossiês?
CChar-ruault	– Sim, mas seus dossiês, não há nada nos dossiês... temos, temos, no dossiê... isso vai mudar talvez, porque nas propostas para a reforma do concurso, considera-se mesmo lhes pedir, é as propostas, não sei... Vai-se pedir a eles para preencher quase um questionário de curriculum vitae com, por exemplo, eu não sei... a formação tal como foi desenvolvida... a descrição do ambiente familiar, as atividades fora da via estudantil... eu não sei,... o que você faz da sua vida até agora, um monte de coisas... mas para nós não há nada, na verdade, a ficha descritiva do candidato tem simplesmente seu nome, sua idade, os estudos que seguiu, os diplomas obtidos e, eventualmente, uma menção... pois é apenas isso, não há nada, absolutamente nada... então, como o senhor quer que tenhamos uma opinião... se a única coisa que sabemos, que podemos saber é tudo o que está disponível ali, é a primeira vez, a primeira passagem pelo concurso, a segunda... mas não há absolutamente nada... não, não, não, o que eles disseram ao senhor, é completamente falso. Enfim, seria suficiente perguntar-lhes, aos candidatos, sobre o que constitui os seus dossiês, você faz a pergunta pelo que eles colocaram em seus dossiês? Nós não tivemos outra coisa além daquilo que eles colocaram nos dossiês... o que eles colocaram nos seus dossiês, foi seu sobrenome, seu nome, o nome de seus pais, eu nem sei mesmo se há os nomes..., sua idade, seu histórico... não há nada mais, não há absolutamente nada de mais... assim, não, não, aí... não.
FF	– Então, não era um hábito consultar os dossiês antes da entrada do candidato?
CChar-ruault	– Mas, eu lhe digo, não há nada nos dossiês, há isso... podemos vê-los, mas você não tem nenhuma outra informação... Então, pode-se consultá-los, mas não há mais que isso... francamente... não... não há nenhuma informação sobre a pessoa mesma, não há nada.

Novamente, eu posso sustentar a hipótese da independência do concurso. Não acredito que os dossiês sejam utili-

zados para triar os candidatos de acordo com sua origem geográfica, escolar, acadêmica ou mesmo social. Na verda-

de, creio que os dossiês são utilizados como um meio para triar os candidatos de acordo com sua capacidade de bem construir um dossiê, na medida em que este documento veicula o que os candidatos assumem como seu valor de face, e fornece aos examinadores informações mais ou menos estáveis – mas que podem ser tomadas como atestações (*avowals*) – sobre o modo como eles conduzem as suas ações, que são frequentemente postas à prova! As duas possibilidades são desconfortantes quando consideramos a ideia de justiça e o mérito em torno do concurso. No entanto, a justeza do concurso não reside neste trabalho. Agora, vejamos o conteúdo desses dossiês.

INQUÉRITOS POLICIAIS E OBJETIVAÇÃO DA “MORALIDADE”

Quando eu observei o “*Grand Oral*” em Paris, pude reparar que os dossiês dos candidatos não foram consultados frequentemente pela banca, apenas uma minoria dos candidatos teve essa sorte. Se levarmos em consideração as relações humanas, a sorte surge como um elemento fundamental. Em outras palavras, quando os seres humanos fazem parte de relações do tipo competitivas, sorte e azar se tornam imperativos, mesmo se alguém tenta controlá-los.

Ser o objeto de um inquérito de moralidade na França é também uma questão de sorte para os candidatos ao serviço público. Como ressaltai sobre as situações de risco em Goffman: “*In*

daily life, risks and opportunities usually occur together, and in all combinations” (1967: 152). Gostaria de demonstrar como a sorte se manifesta como oportunidade interessante. Por consequência, gostaria de considerar a maneira como os candidatos se beneficiam dela, sabendo que a moralidade é objetivada em um inquérito policial.

Uma – e a mais importante – etapa de validação formal de uma candidatura para a ENM é o inquérito de moralidade. Os documentos que analisei mostraram que o inquérito ocorre como se segue: a polícia recebe o nome de alguém e é encarregada de atestar a sua “moralidade”.

Agora vou descrever como a moralidade ganha objetividade na França. Antes de mais nada, basta digitar o nome DO CANDIDATO em uma base de dados criminais³. Se nada for encontrado, o inquérito começa com a frase: “Pessoa desconhecida dos serviços de polícia e *gendarmérie*”, às vezes “Não atraiu nossa atenção de maneira desfavorável”. Por outro lado, se o candidato possui antecedentes criminais, a polícia reúne todos os documentos que evidenciam as infrações (especialmente as fotocópias do processo criminal) e, em seguida, envia para a ENM, com alguns comentários. O candidato é imediatamente rejeitado. Eu transcrevi⁴ abaixo

³Trata-se do arquivo de pessoas pesquisadas (JUDEX – arquivo contendo diferentes infrações) e do arquivo judiciário.

⁴O método de apresentação dos dados será a transcrição de trechos dos dossiês, o que pode se tornar repetitivo, mas necessário.

alguns trechos dos inquéritos de moralidade que observei:

- “... envolveu-se em uma briga, alcoolizado na via pública... na noite de sua prisão... mostrou-se agressivo com os funcionários do hospital, gritando e recusando-se a soprar o bafômetro”;

- “Detenção por posse ilegal de drogas para uso pessoal. Processo contra seu ex-namorado: tráfico de maconha (condenado)”;

- “Furto de dois casacos marca Ralph Lauren (258€)”, o candidato enviou um Pedido de Revisão ao presidente da banca e dizendo-se inocente e vítima de racismo. O pedido foi negado;

- “dirigiu um veículo sob a influência de álcool” Havia uma fotocópia do processo onde o candidato foi condenado a pagar 350€, acrescidos de mais 3 meses de suspensão da carteira de motorista.

Essas pessoas foram excluídas do concurso, e excluídas da possibilidade de tornar-se magistrado. O caso a seguir ilustra como esse procedimento não é técnico nem jurídico, mas moralmente (axiologicamente) motivado:

- **“Nenhuma observação desfavorável... motivado**

por um desejo de sucesso. Todavia, sendo menor (14 anos) foi condenado por degradação voluntária de patrimônio privado (incêndio em uma escola) cometido em XXX de 19XX”. (Notei que havia no dossiê a fotocópia do processo cível, onde os pais do candidato foram condenados a pagar 7.000 francos por danos materiais).

Tecnicamente e legalmente, os menores dispõem de proteção especial na França, mesmo quando eles cometem crimes e contravenções. No caso mencionado, que motivou um processo cível, o candidato era menor de idade. Por que mencioná-lo, então? Por que “marcar” o candidato (e seu dossiê) desta forma? Talvez pelo mesmo motivo de dizer que está “motivado por um desejo de sucesso”.

Como um policial pode inquirir sobre a vontade de sucesso de alguém? A resposta me leva à segunda etapa do inquérito da moralidade: o inquérito ele mesmo. Em alguns casos, a pesquisa na base de dados foi o único método de pesquisa. Mas na maioria dos casos, outros procedimentos, embora não sejam padrões, podem ser utilizados em substituição destes. O policial também pode enviar uma carta para o candidato, convocando-o para uma entrevista no comissariado. O policial pode submeter o candidato a uma entrevista

por telefone. O policial pode, inclusive, realizar um trabalho de “campo”: ele pode visitar a casa e o bairro do candidato, ele pode interrogar a ambos

os pais, bem como os vizinhos.

Durante três dos meus quatro grupos focais, os jovens juízes me contaram dessas experiências com a polícia, vejamos:

FF	– O que vocês poderiam dizer a mim sobre os inquéritos de moralidade?
Juiz 1	– Comigo durou 5 minutos ao telefone. Perguntou-se o meu sobrenome, meu nome, os sobrenomes e nomes dos meus pais, irmãos e irmãs, se eu já tinha me envolvido com a polícia, porque eu queria ser um juiz e, em seguida, terminou.
Juiz 2	– Isso é muito desigual, uma vez que os comissariados são diferentes e fazem isso... com alguns que não são nem mesmo convocados pelo comissariado...
Juiz 1	– Eu recebi uma convocação, mas como eu recebi a minha convocação em [uma cidade] quando eu estava em [outra cidade] eles gentilmente fizeram por telefone.
Juiz 2	– Ah é? Há alguns mesmo que nem veem o policial, que não receberam uma convocação, e há outros que passaram por uma grande pesquisa na vizinhança, o policial veio para realizar uma grande entrevista com minha mãe, com os vizinhos... eu tinha feito isso na [uma cidade]... não foi como em outros comissariados da França... não conhecíamos os meus vizinhos... não sei, um pouco fictício. Então fui ao comissariado e por quinze minutos
	me fizeram perguntas tais como... quais as qualificações que você tem, você já teve problemas com a justiça, sua família é conhecida pela justiça... é isso, muito superficial.
Juiz 1	– Eu também, cinco minutos ao telefone. Muito simpático..., encorajador... muito gentil, mas...

E ainda:

FF	– Como é um inquérito da moralidade? [todos os entrevistados riram após esta pergunta]
Juiz 1	– É sempre diferente.
Juiz 2	– Isso depende...
Juiz 3	– Depende do dia e da pessoa. Então, eu tive três inquéritos de moralidade. O primeiro foi por telefonema onde eu confirmei a minha identidade, isso foi tudo. No segundo, eu fui convocada para ir ao comissariado com um atestado de que eu morava com meu pai, fotocópias de meus holerites, porque eu estava fazendo pequenos trabalhos na época, etc... tudo... e meu namorado o que ele fazia, e minhas relações, fiquei mais de meia hora no comissariado. No ano passado foi uma entrevista muito rápida. Então, realmente isso dependia do comissariado, das pessoas que estavam lá e do tempo que restava. Quando recebi o telefonema pela primeira vez foi porque eles precisavam enviar o inquérito de moralidade ao procurador naquela mesma noite.
Juiz 1	– Eu tive de dizer minha identidade, o nome de meus pais, sua profissão, apenas isso.

E, por último:

Juiz 1	– Para tomar exemplos extremos... alguém que poderia ter um hobby que poderia ser malvisto, eu não sei, eu não tenho a mínima ideia, eu disse isso, mas...
FF	– Algo que não estaria nos inquéritos de moralidade?
Juiz 2	– Sim!
Juiz 1	– Os inquéritos de moralidade, isso é certo, se é convocado pela polícia judiciária...
Juiz 2	– Ah, não, nem todos...
Juiz 1	– Você não foi?
Juiz 2	– Eu especialmente nunca fui convocado. Depende de onde se passa. Na [cidade] foram muitos... enquanto que eu esperava, esperava todos os dias pela convocação.

O inquérito de moralidade surge como uma situação venturosa para os candidatos, porque ele depende do grau de interação entre o candidato e o policial, e durante essa interação este vai ser capaz de construir sua própria moralidade, sua própria “marca” positiva. Com a objetividade da condução de suas próprias virtudes morais, o status de ator – aquele que tem um “papel” a desempenhar – é substituído pelo status de jogador; um jogador capaz de transformar ou criar as regras do jogo.

Minha hipótese central sobre as situações de competição (concurso) é aquela segundo a qual é o grau de aproveitamento das oportunidades que determina o melhor jogador.

Alain Bancaud, em seu livro sobre as virtudes da alta magistratura, observa que a “exemplaridade moral”, a “discrção social e distância psicológica” e a “respeitabilidade familiar e social”

são os traços fundamentais da ética dos juizes dentro da vida privada (1993: p. 241-250). De fato, um bom jogador deve compartilhar esses valores (especialmente com os membros da banca) e saber como construir a exemplaridade. Trata-se do acréscimo dessas características ao “valor de face” de alguém. As seguintes transcrições atestam que as qualidades morais da vida privada de um juiz, anunciadas por Bancaud, são formalmente realizadas:

- “Além disso, esta candidata poderia contribuir com as qualidades e as responsabilidades que esta função exige através da prática profissional que tem seu pai, Magistrado no Tribunal de Causas Criminais...”;
- “Vizinho: muito boa família... um jovem de temperamento muito comunicativo, um rapaz

sério, simpático e sociável”;

- “Durante esta entrevista a senhorita me passou uma boa impressão”;

- “Ela própria afirma ter uma vida ‘alinhada’”;

- “... após o divórcio de seus pais o Sr. [seu nome] decidiu cortar relações com seu pai”... “É bem-visto em seu bairro, constituído de casas em uma área tranquila... deslocou-se com um Renault”;

- “... parece ter uma vocação certa e refletida no domínio da magistratura... parece estar fortemente motivado para entrar na ENM e exercer essas funções com alta responsabilidade”;

- “... parece ter valores da ordem e de equidade, respeito pelos outros, o que parece estar de acordo com as funções da magistratura”;

- “Meus relacionamentos ocorrem com outros estudantes e com pessoas que eu considero apropriadas”; “O senhor tem no seu ambiente familiar, uma pessoa já condenada por tráfico de drogas, lenocínio ou terrorismo?” – “Não”;

- “Membros de seu convívio: mãe, pai, meus irmãos e minha melhor amiga”;

- “Moralidade: bons hábitos: nunca atraiu negativa-

mente a atenção dos serviços de polícia, Convívio: não tem relações duvidosas”;

- “Parece ser de bom caráter”;

- “Inquérito de Moralidade, vizinhança: [seu nome] e sua família parecem levar uma vida respeitável”;

- “... .ao entrar em contato com a Prefeitura de [nome da cidade], a secretária nos confirma que nunca ouviu falar da senhorita... ”;

- “A senhorita é de muito boa apresentação, de boa moralidade”... “Esta última está muito decidida a obter bom êxito na magistratura”;

- “... não faz parte de nenhum engajamento político”.

Eu não gostaria de analisar o grau de “cumplicidade” dos policiais, ou mesmo seu desejo de ajudar os candidatos. Tenho fortes razões para crer que a partir da leitura dos dossiês, frases como “muito boa apresentação, de boa moralidade... esta última está muito decidida e obter bom êxito...” resultam da interação humana, face a face ou por telefone. Além disso, estas qualidades morais são, no mínimo, conhecidas pela sociedade e pela polícia. A “estratégia do inquérito de moralidade” é a principal e a mais aberta aos candidatos na exploração das oportunidades de construir seus próprios dossiês.

A maioria dos dados transcritos neste trabalho é oriunda dessa fonte.

Agora, eu analisarei outra estratégia: os documentos enviados com o Pedido de Admissão, sobretudo aqueles relativas ao percurso acadêmico.

NOTAS, DIPLOMAS, MENÇÕES: A OBJETIVAÇÃO DO MÉRITO

Michel Miaille, em seu artigo sobre o concurso ENM, considera a formação universitária como um fator dominante na construção dos laços entre candidatos e na banca durante o concurso ENM (2005: 250-251), o que eles fazem é compartilhar a mesma percepção do mundo social.

Anne Boigeol demonstra como, durante a primeira metade do século XX, a instituição do concurso público como um grande sistema de recrutamento dos juízes franceses conduziu à “meritocracia escolar” ou a “legitimidade escolar”. É preciso ressaltar que o Decreto de 18 de agosto de 1906 limitou o poder do Ministro da Justiça quanto a seleção e promoção dos juízes franceses, agora submetidos a padrões profissionais e acadêmicos (BOIGEOL: 1989, 50). Os primeiros anos do século XX testemunharam o surgimento de novas exigências, como por exemplo, uma limitação da idade na formação e a atribuição de pontos suplementares aos candidatos portadores do grau de Doutor (BOIGEOL: 1995, 30). Em 1924, a lista de aprovados era exibida por ordem de

mérito, e não por ordem alfabética. No Brasil, a “hierarquia de diplomas” já foi apontada como forte vetor de consolidação das elites jurídicas (ALMEIDA: 2010, 81-90). Se a moralidade pode deixar traços formais, o mérito também.

Para as regras atuais, não há mais vantagens para os candidatos que possuam títulos ou prêmios acadêmicos. A única exigência formal é o Bac+ 4, o antigo DESS, o atual *Master 1*. Exige-se que os candidatos enviem os seus diplomas e o seu histórico de notas correspondente ao *Master 1* junto com o Pedido de Admissão.

Uma questão muito interessante apareceu quando eu descobri que na França os diplomas são classificados de acordo com a seguinte ordem (“de mérito”): passável, bom, muito bom, excelente. O candidato com uma menção “excelente” causa uma melhor impressão do que o candidato classificado como “passável”. Os candidatos “contam” com isso. O fato de contar com as menções surge como uma estratégia muito interessante para demonstrar o mérito: visto que não é proibido enviar mais documentos do que os exigidos, a maioria dos candidatos escolhem enviar muito mais do que o seu diploma de *Master 1*. É preciso ressaltar que o envio depende da menção do diploma ou do prestígio da instituição.

Por exemplo, houveram candidatos que enviaram boletins escolares com comentários dos professores, do tipo: “exce-

lente semestre”, “parabéns” ou “bom desempenho”. Outros candidatos também enviaram seu certificado de obtenção do bacharelado, frequentemente com boas referências menções. Mesmo o inquérito de moralidade tem sido utilizado como um meio para transmitir informações sobre a excelência acadêmica. Um inquérito mencionava o título da tese de um candidato, a instituição e o nome de seu orientador. Três candidatos deram o seu *curriculum vitae* ao policial, e eu os encontrei grampeados ao inquérito. Outros exemplos serão transcritos abaixo:

- “Aluno da ENS e prepara um DEA”;
- “Concursos anteriores: ENA (2004), Adm. Ass. Nacional (2006 e 2006) e Adm. Senado (2006)”;
- “CAFPB concursos 2006 e 2007”;
- “estágios no TGI e escritórios de advocacia”;
- “Vários estágios, apresenta-se no concursos do IRA e do AAT”;
- “Doutorado em direito, professor substituto”;
- “... estudante sério que obteve uma bolsa de estudos através de sua menção “excelente” no bacharelado. Essa bolsa é subordinada ao sucesso nos exames e na preparação para o concurso da magistratura”;

- “Foi um aluno brilhante e muito sério no colégio... ”;
- “Nos declara: Acabei de passar no exame dos advogados e no concurso do Instituto Regional de Administração, mas preferiria ter sucesso no concurso ENM”;
- “... fez um estágio... este estágio lhe deu vontade de perseverar neste ofício”;
- “Erasmus de 6 meses em Viena”.

Mesmo em um concurso onde o objetivo virtual é a seleção de acordo com o conhecimento e o desempenho intelectual, vários candidatos têm usado todas as oportunidades para transmitir informações que visam a construção de um caminho para mostrar seu triunfo acadêmico (PERRENOUD: 1984). Em suas “contas”, a “marca” do mérito intelectual poderia acrescentar alguns pontos à candidatura. O que realmente me surpreendeu foi o uso “alternativo” de instrumentos institucionalizados (o Pedido de Admissão e o Inquérito de Moralidade) não como uma estratégia isolada, mas uma prática organizada. Isto é: não é uma estrutura social violenta que transforma os atores em jogadores, mas complexas cadeias de interação.

Mostrei como – em quais condições sociais – os dados foram produzidos e de qual maneira eu decidi fazer o seu uso. Três hipóteses principais me guia-

ram: (1) em situações de concorrência, uma das principais qualidades de um jogador é a sua capacidade de explorar cada oportunidade, mesmo as criando e as desviando ou inventando novas regras a partir disso; (2) um jogo dialético e interativo é desenvolvido quando uma “conta” é feita entre expressão e expectativa; e (3) esta contabilidade, revelada pelos registros de uma pesquisa de arquivos, pode mostrar como os juristas mobilizam recursos cognitivos, transformando-os em meios de sucesso.

ESTRATÉGIA E CONTROLE DE IMPRESSÕES: DE ATORES A JOGADORES

Jean-Luc Bodiguel diz que: *“La réussite d’une formation dépend souvent du profil de ceux qui s’y soumettent. Une double démarche nous attend donc: qui les concours recrutent? Les modalités des concours permettent-elles de sélectionner le profil souhaité?”* (1991: 207). A questão normativa e quase ingênua de Bodiguel evoca o “perfil” (e até mesmo o “perfil” desejado) em termos de política pública. Sua pergunta não tem resposta fora do quadro de análise que considera os indivíduos concretos e suas interações, que fazem de um concurso público uma situação social, e não uma mecânica institucional.

Michel Miaille, mesmo em uma leitura bastante bourdieusiana, já apresenta uma problemática que leva em conta o encontro entre atores assimétricos

(uma banca e os candidatos), o que ele vai tratar em termos de “predisposições ao espírito de corpo” (2005).

Dentre todos os atores que encontramos no contexto do concurso ENM (os membros da banca, os oficiais do Departamento de Concursos, o Diretor da ENM, o Ministro da Justiça) o mais envolvido é, sem dúvida, o candidato. Para ele, tal situação é antes de tudo um grande risco (devido a um elevado nível de concorrência e competição) e, também, possui uma enorme consequencialidade (a possibilidade de um emprego estável, bem remunerado, relativamente prestigiado e uma carreira para toda a vida). Em quase todas as situações do cotidiano, pode-se encontrar um determinado nível de risco e consequência, assim como implicações ligadas à reputação. No entanto, em um concurso público os jogadores são os próprios candidatos, porque eles vão construir este como um jogo, dando a ele o seu sentido social.

Se eu considerar que o produto do concurso ENM é o resultado de uma interação entre os candidatos e a banca, os dossiês são muito menos importantes que os outros veículos de relações interpessoais como os exames escritos ou orais. A este respeito, esta pesquisa documental permite explicar como os candidatos assumem o controle desse espaço social.

Goffman afirma que *“Any contact that a party has with an individual, whether face-to-face or mediated by*

devices such as the mails, will give the party access to expression” (1969: 5). Então, quando a informação se torna estratégica, jogos de expressão surgem (*Idem*: 10). O quadro de análise de interação estratégica agora é muito útil, mesmo se estamos fora das interações ocorridas face a face.

É provável que os esforços de Goffman tenham levado ao desenvolvimento da interação face a face como um ramo da sociologia. A este respeito, o autor é claro quanto às importantes aplicações da interação estratégica quando os participantes não estão uns diante dos outros, e ainda, as sequências de movimentos não estão ligadas no tempo: *“Important applications of strategic interaction involve participants who are not present to each other, and sequences of moves which are not closely bound by time, whereas, generically, face-to-face gatherings entail mutual presence and briefs continuities in time”* (*Idem*: 140).

Assim, controlar o fluxo de informações pode fazer a diferença entre um bom jogador e um jogador ruim. Na verdade, para chegar a tal ponto, os candidatos devem dominar as outras etapas do concurso.

Não digo que o seu sucesso é condicionado pelo controle da construção de um dossiê. Existem outras regras que são inevitáveis, por exemplo, os prazos. Aliás, essas regras estão aí talvez para eliminar os falsos jogadores, ou, como chama Shubik, *strategic dummies*, “one

who is so constricted by the rules that he has no choice in his actions” (1982: 18).

Na minha amostragem, três candidatos enviaram o Pedido de Admissão um dia após a data limite e outro candidato enviou o pedido dezoito dias após a data limite. Há jogadores que abandonam o jogo antes do final, o que implica graves consequências, pois não podem se apresentar mais do que três vezes ao concurso da ENM. Nos dossiês que eu observei, um candidato deixou a prova de Direito Penal em branco, outro fez a mesma coisa com o exame de Direito Civil, um terceiro deixou a de Direito Civil e de nota de síntese, e um último deixou em branco a prova de Cultura Geral e esteve ausente nas três outras provas.

Outras regras mais sutis devem ser respeitadas, como o anonimato dos exames escritos. Um candidato que violou essa regra teve colado sobre uma de suas provas a interessante “marca” de um “*post-it*” amarelo que dizia: “Quebra de Anonimato”. Como resultado, ele foi excluído do concurso. Outras *marcas* podem ser adicionadas a um dossiê. Um candidato com deficiência é identificado na capa de seu dossiê com a *marca* “DEFICIENTE: dossiê COTO-REP Pedido de tempo suplementar”.

Apesar dos participantes por acaso, falsos e não jogadores, a maioria dos candidatos em minha amostra parecia compreender que eles deviam tentar controlar a produção de informações sobre si mesmos a qualquer custo. Então,

construir a própria imagem por meio de documentos envolve controlar as possibilidades e os limites de ampliação das fronteiras entre a identidade virtual e a identidade real, visto que eles sabem que os membros da banca, bem como a polícia (e os funcionários do Departamento de Concursos) têm ferramentas (mas até que ponto?) para pesquisar e verificar as informações fornecidas.

Agora, vou demonstrar como esta *social accountability* vai se materializar na capacidade cognitiva de criar símbolos que veiculam expressões pessoais e sociais.

DOSSIÊS: SÍMBOLOS QUE VEICULAM INFORMAÇÕES

Goffman, em “*Stigma*”, dedicou um capítulo à questão da informação social (1963: 73-104). O autor atesta que, quando ator e receptor interagem, eles são rodeados por dinâmicas de informação. A qualidade dessa interação irá variar de acordo com o grau de acesso que um e outro podem ter sobre a expressão. Ele distingue dois tipos de informação: informação social e informação pessoal, o que me leva aos conceitos de identidade social e identidade pessoal. Goffman não concebe estaticamente este esquema, mas o considera dinamicamente. Assim, são duas as dinâmicas que se põem em marcha quando eu falo das implicações informacionais da interação humana.

Em primeiro lugar, os jogadores podem transmitir informações sobre si

mesmos de acordo com o que eles creem ser a expectativa normativa dos outros (evidentemente existem fronteiras bastante complexas; pode-se fingir que se professa uma religião, mas não pode pretender ter uma cor da pele diferente).

Em segundo lugar, os jogadores têm um grau de acesso a outras fontes de informação mútua, o que pode ser antecipado ou calculado por cada um. Artefato social usado por alguém para veicular uma informação e “produzir” uma identidade é chamado de “símbolo”, e a informação veiculada é chamada de “marca”. A consequência desse esquema é que eu posso então falar de uma identidade virtual e de uma identidade real. Assim, como já mencionado, quando a informação se torna incontornável, os jogos de expressão se realocam, especialmente em situações de concorrência, onde a “perda da face” pode causar o descrédito.

Em muitos dossiês, os candidatos decidiram contar à polícia, seus “hobbys” e a maneira como eles empregavam seu tempo livre. Eu não posso afirmar que a razão objetiva que os guiou era realmente o que eles queriam mostrar do talento ou da abertura do espírito. No entanto, eu quero mostrar como eles veiculam informações que – *a priori* – não diriam respeito ao concurso. As transcrições – sempre trechos dos Inquéritos de Moralidade – citadas abaixo dão uma ideia geral desta estratégia em particular:

- “a leitura, teatro, música e as saídas com amigos”;
- “Trabalho associativo de ajuda à Tailândia com a UNESCO”;
- “Ela gosta de música, cinema, dança, jazz...”
- “já viajou por vários países da Europa e EUA... cada vez por uns quinze dias... para poder conhecer pessoas e poder ir onde os turistas não vão”;
- “... caminhada, ciclismo, tênis e natação”;
- “... se interessa por cinema e teatro... ginástica tônica, atletismo e dança”;
- “... viagens, leitura, cinema, teatro, mas atualmente ela está 100% focada em ter sucesso na ENM”;
- “... cinema, teatro, música..... handebol... flauta transversa...”;
- “...Hobbies: esqui, mergulho, passeios de barco, cinema, leitura...”;
- “... Ela toca piano... ”;
- “... declara aplicar-se à equitação e a música... Segue os temas da atualidade...”;
- “Nos declara:... eu vivo em uma bom quarto na casa que pertence aos meus pais, no andar de cima, mas faço minhas refeições com eles”;
- “sem profissão para de-

dicar-se ao concurso... parece ser sério e evoca uma certa coesão para a sociedade, afirmando a importância desta instituição... ”;

- “Fala Inglês e espanhol fluentemente, tem como passatempo a música, toca clarinete”;
- “... seus hobbies são a leitura, a equitação a qual ela pratica desde os quinze anos e a natação”;
- “Acrescenta que dedica-se a seus estudos e que sai muito pouco”;
- “Esportivo, pratica futebol e atletismo”.

À medida que examinava estes documentos, eu tinha a sensação de que os candidatos contavam fortemente com a possibilidade de que suas informações seriam levadas em conta pela banca. Tratar-se-ia talvez de uma antecipação do *grand oral*, onde qualquer assunto é possível. Por exemplo, um candidato que é fluente em inglês e espanhol pode ser confrontado por uma pergunta feita em um desses dois idiomas. Além disso, a candidata que dança em um alto nível deve saber responder as eventuais questões relacionadas à dança. Na verdade, estas transcrições revelam mais do que uma estratégia para ampliar, de uma maneira segura e sob controle, a distância entre a identidade virtual e identidade real. Elas também mostram

a tentativa estratégica para atrair a atenção da banca para assuntos desejados, o que também legitimaria a resposta “eu não sei” frente um outro assunto.

Marc Loiselle, em seu artigo sobre a análise do discurso da doutrina jurídica, assinala uma importante distinção entre estes dois aspectos: o interno e o externo. O aspecto interno estaria ligado à compreensão do Direito, enquanto o aspecto externo estaria ligado à explicação do Direito (2000: 191). Esta distinção é útil, pois este jogo é jogado entre juristas: candidatos e banca. Por outro lado, os juristas da banca são “mais juristas” do que os candidatos, que estão tentando entrar no mundo do direito com a aquisição do status de magistrado.

Nessa situação, o conhecimento jurídico também é usado para mostrar um grau de conexão com o emprego postulado. Todavia, a compreensão de que os candidatos conhecem o Direito pode ser medida por outros meios, tais como as provas escritas ou orais. Então, para se apresentar como juristas, os candidatos vão mobilizar um conhecimento externo e quase profano sobre o Direito e a profissão de magistrado. Na verdade, expressando suas opiniões e suas ânsias acerca do Direito e da magistratura, eles revelam o discurso e o conhecimento jurídicos externos, que funcionam muito bem entre os juristas (e que pode estar entre eles): uma sociologia profana do Direito (*lay sociology of law*).

UMA SOCIOLOGIA PROFANA DO DIREITO: POR QUE TORNAR-SE UM JUIZ?

Sobre a distribuição social do conhecimento, já vimos como Peter Berger e Thomas Luckman constataram que não partilhamos nosso conhecimento de maneira igual entre colegas, e mesmo que há sem dúvida conhecimentos que não partilhamos com ninguém. Partilhamos a nossa experiência profissional com nossos colegas, mas não com nossa família. Além disso, não partilhamos com ninguém o conhecimento de como roubar nas cartas. A distribuição social do conhecimento de alguns elementos da vida diária pode se tornar muito complexa e mesmo preocupante para o leigo (1996: 46). O que se segue destina-se a demonstrar como os candidatos tentam expor esses *accounts*, ou expor a partilha de um conhecimento que eles entendem por comum.

Goffman estabeleceu diferenças fundamentais entre tempo livre e situações perigosas, que ele chama de “*action*” (1967: 161-170). Durante nosso tempo livre, todo o risco e as consequências são excluídos. Assim, na vida diária, voluntariamente ou não, se está envolvido em situações perigosas onde temos de jogar. Já mencionei sobre a natureza dos riscos e consequências do concurso ENM. Trata-se de uma competição difícil. Uma situação social onde acumular “pontos de crédito” nunca é demais. Mesmo se o uso que os candida-

tos fazem de seus dossiês é sempre o de demonstração, permanece um aspecto interessante, aquele da sociologia profana das profissões jurídicas. Em outras palavras, posso listar abaixo as transcrições que demonstram a capacidade de criar e veicular um discurso que leva em conta suas futuras ocupações, utilizando um relativo conhecimento sobre o seu futuro desejado (sempre a partir do Inquérito de Moralidade):

- “... ambiciona se tornar magistrado da jurisdição civil...”;
- “... juiz de instrução... ”;
- “... mais atraído pela instrução...”;
- “... para ser juiz da infância e da juventude...”;
- “... Eu desejo ser juiz da infância e da juventude”;
- “... desejaria obter um posto na instrução”;
- “Está interessado, quer uma carreira no Ministério Público, e parece muito motivado”;
- “O interessado indica seu desejo de se tornar juiz da infância e da juventude, juiz de instrução, ou ainda, juiz de execução de penas;
- “... deseja tornar-se juiz da vara de família”;
- “... e estaria disposta a trabalhar na instrução ou no Ministério Público”;

- “... juiz de instrução... ”;
- “Trabalhar no Ministério Público”;
- “Deseja integrar o corpo”;
- “... tonar-se posteriormente juiz”;
- “... deseja tornar-se juiz da infância e da juventude”;
- “... objetivo de ser juiz civil”;
- “... pretende ser juiz *du siècle*”;
- “... atrai-se pela área penal... ambiciona um posto de juiz da vara de família...”;
- “Motivado pelo desejo de se tornar juiz da infância e da juventude, ou mesmo, procurador”;
- “... quer ser juiz da vara da infância e juventude”;
-

Duas grandes preocupações emergem dessas indicações: o desejo de construir um perfil, uma identidade ou mesmo uma “marca” a mais, e a expressão de suas expectativas com relação ao mercado francês da carreira judiciária (postos procurados contra postos disponíveis). O mais importante aqui é o uso de uma sociologia profana e a descoberta empírica deste uso. Um grupo social pode ser identificado pelo grau de partilha de uma sociologia profana (categorias utilizadas para descrever o que eles fazem e como eles fazem), e não pela partilha das determinações institucionais ou estruturais, resultando em um papel, uma função

ou até mesmo um estatuto. A capacidade de demonstração desta partilha é o atestado da capacidade social do candidato para se tornar juiz, ao menos, na opinião dele mesmo.

Anne Boigeol observa o *habitus* dos magistrados e assinala que eles constroem uma certa reserva para com o mundo, como um refúgio na “torre de marfim do Direito”. Ela cita um trecho da entrevista que ela fez com um magistrado aposentado, que falou de seu pai (também magistrado): “*Mon père considérait que le magistrat ne doit pas avoir des relations pour être à l’abri de toute sollicitation*” (2000: pp. 227-228): Os sociólogos do Direito sempre tomaram esta “torre de marfim” em termos bastante pesados de significação. Essa metáfora ilustra claramente este jogo: vários jovens juristas batem à porta dessa torre. Apenas algumas dezenas vão entrar. Um pequeno grupo de habitantes da torre decide quem entra e quem fica fora. Uma parte importante deste jogo diz respeito à maneira de selecionar e de como ser selecionado, tendo um certo comedimento para com o exterior. Esse comedimento vai além da “separação”. Na verdade, ele mostra uma visão de mundo própria da profissão, um mundo visto do Direito. A *vocação* é assim uma propriedade estratégica e social: passar no concurso ENM, tornar-se um juiz. Neste quadro, a pergunta que surge é: com o recurso da gestão de informação, eu posso demonstrar a *vocação durante* o concurso?

Catherine Fillon e seus coautores, em sua pesquisa sobre “como e por que tornar-se um juiz”, decidiu não entrevistar os estudantes de Direito candidatos ao concurso, porque suas vocações eram ainda “virtuais, embrionárias”. O termo “vocação” é definido pelos autores como uma “*préférence marquée pour la profession de magistrat, sans tenir compte de l’ancienneté ou du degré d’intensité de cette préférence*” (2006: 212). Precisamente o caráter embrionário da “vocação” de um candidato ao concurso é o que permite a visibilidade dos atributos estratégicos deste conceito. As transcrições seguintes podem demonstrar algumas tentativas para fazer aparecer a “vocação” através do Inquérito da Moralidade:

- “porque eu gosto de crianças e prefiro trabalhar com crianças com a esperança de ser capaz de tirá-las do caminho errado... eu não creio que os adultos não podem ser ‘salvos’, mas...”;
- “... o ofício... lhe permitiria ver muitas coisas diferentes ao longo de sua carreira”;
- “... exercer este trabalho por pura vocação... o lado pedagógico da profissão...”;
- “... deseja integrar a magistratura para participar na vida da sociedade e assegurar sua defesa, bem como garantir

a aplicação da lei”;

- “Motivação:... porque ela é apaixonada pela profissão”;

- “... eu desejo integrar a ENM..., bem como a diversidade de postos que são propostos”;

- “... deseja seguir uma formação judiciária desde a infância”;

- “A magistratura o atrai em função de sua formação de jurista, bem como por seu caráter ‘intelectual’ e o serviço público”;

- “Eu gosto das duas faces desta profissão: fazer a justiça e estar próximo das pessoas carentes”;

- “motivado pela paixão pelo direito, bem como por seu desejo de trabalhar para a sociedade e, mais especificamente, na área da justiça”;

- “... ligado a um certo ideal de justiça, por causa de uma profissão que é útil e humana, e pela paixão pelo direito”;

- “porque é o futuro da sociedade e deve-se ‘semear os grãos’”;

- “o juiz desempenha um papel de prevenção... antes que seja tarde demais... motivado desde a infância... ”;

- “Trata-se de um ofício enriquecedor... ”;

- “Eu desejo servir ao Estado, contribuir na execução da justiça”;

- “... a Srt^a. Está motivada

por um sentido profundo de justiça e de equidade”;

- “a candidata descobriu a carreira de magistrado durante um estágio na Corte de Apelação e aspira exercer a profissão de juiz, segundo ela, essa profissão não deixa lugar para a monotonia”.

Na Itália, Zappulli e Hough notaram que os candidatos à magistratura usam o termo *vocação* para expressar a conexão entre o esforço de preparação e um compromisso de longo prazo com a magistratura. Entretanto, a instituição judiciária italiana se refere aos candidatos desejados como portadores de “atitude”, “interesse” e “predisposição”, justamente para afastar esta ideia, em evocação aos desafios e habilidades envolvidas no metiê (2015: 50-51). No Brasil, o termo *vocação* é empregado entre os alunos da EMERJ para separar “concurseiros” de “concurandos”, sendo os primeiros aqueles que flexibilizam sua preparação e prestam concursos para diversas carreiras, e os segundos aqueles que persistem nos concursos de uma só carreira (FONTAINHA: 2015b). Do ponto de vista nativo, os “concurandos” são os *vocacionados*.

O discurso jurídico tornou-se o objeto de interesse de vários etnometodólogos, sobretudo Harvey Sacks e Harold Garfinkel, como assinala Max Travers. O autor dá a chave de seus interesses

por meio da linguagem do Direito. Não trata-se especificamente da expressão de uma visão de mundo, de uma ideologia, mas da “ordenação do mundo pela linguagem” (2001: 355). Meus jogadores devem prioritariamente dominar a arte da palavra oral e escrita, pois ela será o veículo privilegiado da informação e da expressão do controle das regras necessárias para o sucesso, um *etno-método* jurídico (DUPRET *et al*: 2015). Estamos falando de práticas.

CONCLUSÃO

O jogo que acabo de descrever mostra como se dá uma importante parte da gestão da expressão entre candidatos e banca no modelo que vigorou até 2008 na França. Desde 2009, o concurso ENM mudou consideravelmente por força do Decreto 2008-1551 de 31 de dezembro. Dentre muitas mudanças, uma nos interessa particularmente: os candidatos aprovados para a etapa oral devem preencher uma “Ficha Individual de Informações”. No seu cabeçalho consta a frase: “Os jurados disporão desta ficha no momento da prova oral”. É possível perceber um movimento de institucionalização destas regras anteriormente “espontâneas”, sobretudo no que concerne a gestão de informações. Os itens a preencher são os seguintes:

a) Sobrenome, nome, data e local de nascimento, estado civil, número e idade dos filhos;

- b) Foto a ser colada;
- c) Estudos secundários (ano, diploma e instituição);
- d) Estudos superiores (data, estabelecimento, opções, diploma obtido);
- e) Por que você escolheu este percurso de estudos?;
- f) Que outros cursos você pensou em escolher? Por quê?;
- g) Formação complementar (estágios);
- h) O que você aprendeu com essas formações complementares?;
- i) Experiência profissional;
- j) Fale de sua atividade atual;
- k) Indique as atividades que mais interessaram a você durante os seus estudos ou sua carreira;
- l) Indique quais foram as suas motivações para prestar este concurso;
- m) O que você espera de suas funções como magistrado?;
- n) Você já prestou um concurso para o Ministério da Justiça?;
- o) Você já prestou um concurso para alguma Administração?;
- p) Indique brevemente seus principais interesses (fora da atividade profissional);
- q) Indique suas preferências artísticas;
- r) Indique os livros e filmes que foram marcantes para você;
- s) Indique uma região ou país

que agrada você em particular;

t) Indique o tipo de interesse que você tem pelo esporte.

Por fim, tentei demonstrar empiricamente como os juristas fazem a sociologia profana do Direito num contexto específico. Tentei desenvolver uma sociologia compatível ao espaço social dos atores nas situações em questão (GARFINKEL: 1967, 75). Sublinho que não possuo conclusões definitivas, mas pretendo abrir novos campos de formulação de hipóteses para ajudar na construção de uma sociologia profissional do Direito.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Frederico Normanha de. *A NOBREZA TOGADA: AS ELITES JURÍDICAS E A POLÍTICA DA JUSTIÇA NO Brasil*. Tese de Doutorado: Ciência Política, USP, 2010.

BANCAUD, Alain. *La haute magistrature judiciaire entre politique et sacerdoce ou le culte des vertus moyennes*. Paris: LGDJ, 1993.

BERGER, Peter. LUCKMAN, Thomas. *The Social Construction of Reality: a treatise in the sociology of knowledge*. New York: Anchor Books, 1996.

BODIGUEL, Jean-Luc. *Les Magistrats un Corps Sans Âme?* Paris: PUF, 1991.

BOIGEOL, Anne. *Les magistrats "hors les murs"*. *Droit et Société*. Volume 44/45, 2000.

_____. *Transformations des modalités d'entrée dans la magistrature : de la nécessité sociale aux vertus professionnelles*. *Pouvoirs – Revue française d'études constitutionnelles et politiques*, Volume 74, 1995.

_____. *Comment Devient-on Magistrat? Enquête auprès de trois promotions d'auditeurs*. *Relatório de Pesquisa: 1991*.

_____. *La formation des magistrats: de l'apprentissage sur le tas à l'école professionnelle*. "Actes de la recherche en sciences sociales", Volume 76, 1989.

CELLARD, André. *A análise documental*. In: POUPART, Jean. (org) "A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos". Petrópolis: Vozes, 2010.

CHARLE, Christophe. *État et magistrats: les origines d'une crise prolongée*. "Actes de la recherche en Sciences Sociales", volume 96, 1993.

_____. *La République des Universitaires. 1870-1940*. Paris: Seuil, 1994.

DUPRET, Baudouin; LYNCH, Michael; BERARD, Tim. (org) *Law at Work: Studies in legal ethnomethods*. Oxford: Oxford university Press, 2015.

FILLON, Catherine; BONICHI, Marc; LECOMPTE, Arnaud. *Devenir juge. Modes de recrutement et crise des vocations de 1830 à nos jours*. Paris: PUF, 2008.

FONTAINHA, Fernando de Cas-

tro. *The French judicial public competitive examination, the candidates and their files: construction and self-construction in non-face-to-face interaction*. “New Cultural Frontiers: Sociological Review”, p. 117-138 2010a.

_____. *O Grande oral: Professores e juízes no campo jurídico francês*. Ética e Filosofia Política, v. 12, p. 43-60, 2010.

_____. *Les (en)jeux du concours: une analyse interactionniste du recrutement à l'École nationale de la magistrature*. Sarrebruck: Éditions Universitaires Européennes, 2011.

_____. *Como Tornar-se Juiz? Uma Análise Interacionista Sobre o Concurso da Magistratura Francesa*. Lisboa: Juruá, 2013.

_____. *Como se faz um juiz na França: uma revisão de literatura*. “Confluências (Niterói)”, v. 16, p. 134-171, 2014.

_____. *Interação Estratégica e Concursos Públicos: Uma Etnografia do Concurso da Magistratura Francesa*. DADOS, Vol. 58, n. 3, 2015a.

_____. *Um Pesquisador na EMERJ: negociações de uma postura de pesquisa em um mundo institucionalizado*. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 2, p. 93-111, 2015b.

GARFINKEL, Harold. *Studies in Ethnomethodology*. Cambridge, Polity Press, 1967.

GOFFMAN, Erving. *Stigma. Notes on the management of spoiled identity*. New York: Simon & Schuster, 1963.

_____. *Where the action is? In: “Interaction Ritual: Essays on face-to-face behavior”*. New York: Pantheon Books, 1967.

_____. *Strategic Interaction*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1969.

ISRAËL, Liora. *Robes Noires, Années Ombres : avocats et magistrats en résistance pendant la Seconde Guerre mondiale*. Paris: Fayard, 2005.

KRIPPENDORFF, Klaus. *Content analysis: an introduction to its methodology*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2004.

LOISELLE, Marc. *L'Analyse du Discours de la Doctrine Juridique : l'articulation des perspectives interne et externe*. In: “Les Méthodes au Concret : démarches, formes de l'expérience et terrains d'investigation en Science Politique”. Paris: PUF, 2000.

MIAILLE, Michel. *Les prédispositions à l'esprit de corps: les candidats au concours de la magistrature*. In: GUGLIELMI, Gilles; HAROCHE, Claudine (dir.). “Esprit de Corps: Démocratie et espace public”. Paris: PUF, 2005.

PERRENOUD, Philippe. *La Fabrication de l'Excellence Scolaire*. Genebra: Droz, 1984.

PIERRE, Louis Naud. *L'École Nationale de la Magistrature et l'Auditeur de Justice*. Dissertação de mestrado em sociologia: Université de Bordeaux 2: Bordeaux, 1999.

ROUSSEL, Violaine. *Affaire de*

Juges: les magistrats dans les scandales politiques en France. Paris: La Découverte, 2002.

SHUBIK, Martin. Game theory in the social sciences. Concepts and solutions. Cambridge: The Massachusetts Institute of Technology Press, 1982.

TRAVERS, Max. Ethnométhodologie, analyse de conversation et droit. Droit et Société, Volume 48, 2001.

ZAPPULLI, Luiza; HOUGH, Karen. Aspiring Magistrates: entry exams and general traineeship at the court of Lecce. In: DUPRET, Baudouin; LYNCH, Michael; BERARD, Tim. (org) "Law at Work: Studies in legal ethnomethods". Oxford: Oxford university Press, 2015.

Fernando de Castro Fontinha

Professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Possui doutorado em Ciência Política pela UM1 - Université de Montpellier.